



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**INDICAÇÃO Nº 243 /2025**

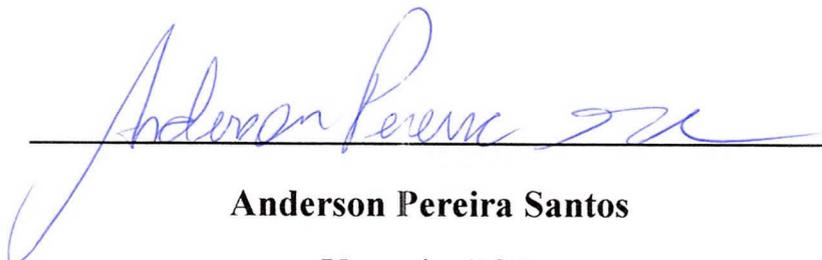
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, que sejam implementadas **políticas públicas voltadas para a promoção de um ambiente escolar inclusivo** nas escolas municipais de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de alunos com deficiência ou necessidades especiais no sistema educacional é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Entretanto, a realidade nas escolas municipais ainda enfrenta desafios no que diz respeito à acessibilidade, capacitação de profissionais e adaptação das infraestruturas. Assim, propomos a implementação de políticas públicas que promovam a inclusão social dos alunos com deficiência, proporcionando um ambiente escolar mais acolhedor, acessível e justo para todos. Tais políticas devem abranger a capacitação contínua dos professores para o atendimento adequado, a adaptação de materiais pedagógicos e a melhoria das condições de acessibilidade nas escolas, como rampas, banheiros adaptados e sinalização adequada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de março de 2025.



---

**Anderson Pereira Santos**

Vereador PSD